



AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS Nº CPBS-01/2024

Faculdade de Economia e Gestão | Católica Porto Business School

2º Ciclo (Mestrados) | Ano letivo 2024/2025

A Direção da Faculdade de Economia e Gestão/Católica Porto Business School da Universidade Católica Portuguesa (CPBS) anuncia a abertura de candidaturas para os Mestrados, ao abrigo do seu Regulamento dos Mestrados.

1. Condições Gerais de Acesso aos Mestrados

Podem candidatar-se aos mestrados:

- a) Os titulares do grau de licenciado ou equivalente legal de diferentes áreas científicas;
- b) Os titulares de um grau académico superior, incluindo estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo;
- c) Os titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido pelo Conselho Científico da CPBS como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado;
- d) Os que, muito embora não satisfaçam os requisitos referidos nas alíneas a), b) e c), sejam detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido pelo Conselho Científico da CPBS como atestando capacidade para a realização do mestrado a que se propõem;

É recomendado aos candidatos que possuam competência da língua inglesa correspondente ao nível oficial B2 de The Council of Europe's Common European Framework of References for Languages. A apresentação de diploma ou outro documento que certifique essa competência não é necessária, mas é encorajada.

2. Número de Vagas (para o conjunto de todas as fases de candidatura):

Curso	Nº de vagas
Auditoria e Fiscalidade	30
Business Economics	20
Finanças	50
Gestão	120
Marketing	40



3. Calendário de candidatura

As candidaturas aos Mestrados da Católica Porto Business School estão permanentemente abertas.

O júri de admissão aos programas reúne três vezes por ano para apreciar as candidaturas de acordo com o seguinte calendário:

Fase	Candidaturas	Período de Avaliação	Comunicação dos resultados	Matrículas
1ª	Até 29 fevereiro	01 de março a 15 março	21 março	Até 28 março
2ª	Até 09 maio	10 a 24 maio	30 maio	Até 06 junho
3ª	Até 22 agosto	23 agosto a 05 setembro	10 setembro	Até 17 setembro

Candidatos internacionais

Aos candidatos internacionais que necessitem de visto para permanecer em Portugal, é fortemente recomendada a candidatura na 1ª fase, para que disponham do tempo necessário para a obtenção do mesmo.

4. Documentos para a Candidatura

- Cópia de documento de Identificação
- **Curriculum Vitae** – [Modelo próprio](#)
- **Dois cartas de referência** (facultativo para os atuais ou ex-alunos da FEG/CPBS)
- **Diploma de graduação (licenciatura) e suplemento ao diploma ou histórico escolar¹** (apenas para licenciados externos à FEG/CPBS). Do suplemento ao diploma / histórico escolar devem constar as unidades curriculares realizadas, respetiva classificação e créditos ECTS (ou carga horária se a licenciatura for pré-Bolonha ou realizada num país não aderente ao processo de Bolonha), bem como a classificação final do curso. Deve ainda ser apresentada **declaração oficial com informação sobre a escala de classificações utilizada¹**, incluindo nota máxima e mínima de admissão, caso a mesma não venha referida nos documentos acima indicados.

Os candidatos que ainda não tenham concluído a licenciatura deverão apresentar (em vez do diploma):

- ✓ Certidão comprovativa das unidades curriculares realizadas, respetiva classificação e créditos ECTS ou carga horária na ausência testes, bem como a classificação média no momento da candidatura (caso não tenha um documento validado oficialmente, poderá entregar informação retirada da sua área de estudante, da respetiva universidade de origem)

¹ Os documentos emitidos em países estrangeiros, exceto Reino Unido e países pertencentes à União Europeia, ao Espaço Económico Europeu ou à Associação Europeia de Comércio Livre, terão de ser legalizados por autoridade diplomática ou consular portuguesa no país emissor, ou conter a [Apostila de Haia](#). Quando se encontrem redigidos em língua estrangeira que não a língua espanhola, inglesa ou francesa, deve ser entregue a respetiva tradução, efetuada nos termos previstos na lei notarial.



- ✓ Uma das seguintes declarações (conforme o caso):
 - [Declaração de honra - candidatos sem licenciatura concluída](#)
 - [Declaração de honra - candidatos com licenciatura concluída, que aguardam emissão da certidão](#)
- [Quadro de Opções Mestrado](#) (apenas para candidatos ao Mestrado em Gestão)

Outros elementos facultativos que podem valorizar a candidatura

- Diploma oficial de inglês (nível oficial B2 de The Council of Europe's Common European Framework of References for Languages, ou diploma equivalente (Cambridge FCE, Cambridge Michigan ECCE e ECPE, TOEFL, IELTS)
- Elementos complementares de avaliação (e.g., GMAT, etc.)

5. Apresentação da Candidatura

A candidatura deverá ser apresentadas através de plataforma online (<https://secretaria.porto.ucp.pt/CandidaturasOnline>).

O candidato receberá a confirmação da receção da candidatura, onde poderá encontrar os dados para pagamento da respetiva taxa. A candidatura só ficará concluída quando o pagamento for realizado.

Os candidatos estrangeiros que não tenham conta bancária em Portugal e, por conseguinte, utilizem a transferência bancária como meio de pagamento (IBAN), deverão enviar o comprovativo de pagamento por email para candidaturas.porto@ucp.pt.

6. Avaliação das candidaturas, critérios de seriação e publicação dos resultados

A seleção e seriação dos candidatos serão realizadas, em cada mestrado, por um júri composto pelo Diretor do mestrado e pelo Diretor do 2º Ciclo da Católica Porto Business School. Os critérios considerados são os seguintes:

Critério	Fator de ponderação
Média da licenciatura	48%
Adequação da licenciatura anterior ao ciclo de estudos	52%

A FEG/CPBS reserva-se o direito de definir uma pontuação mínima de candidatura em cada fase, dependendo da qualidade dos resultados dos candidatos.

A Direção de cada programa de mestrado poderá majorar a avaliação do candidato, considerando a Experiência profissional ou de investigação e/ ou Avaliação Global do Candidato (Currículo académico e científico / Análise do CV/ Outras Formações/ GMAT/ Entrevista se necessário)

A entrevista a realizar (se necessário) tem o objetivo de conhecer as motivações do candidato para a frequência no mestrado, bem como esclarecer elementos complementares à avaliação curricular. Quando marcada, a não comparência na entrevista determina a eliminação do candidato.

A análise das candidaturas é efetuada considerando a 1ª opção do candidato. Apenas em situações em que o candidato seja considerado não admitido na 1ª opção, será analisada a candidatura na opção seguinte, em condições de igualdade com os restantes candidatos.



A Direção da FEG/CPBS reserva-se o direito de definir uma nota mínima de candidatura em cada fase, dependendo da qualidade dos resultados dos candidatos.

Resultados

Os resultados são expressos da seguinte forma:

“Admitido” (com indicação da opção no qual é admitido)

“Admitido condicionalmente”, ficando a admissão da conclusão da licenciatura com uma classificação final igual ou superior à indicada pelo candidato na declaração.

“Remetido para a Fase Seguinte” (será avaliado na fase seguinte, sem necessidade de apresentação de nova candidatura, em igualdade de circunstância com os novos candidatos que surjam)

“Não Admitido” – resultado aplicável ao curso/ ano letivo. O candidato poderá apresentar candidatura nas fases seguintes caso acrescente algum elemento de avaliação ao seu processo de candidato.

7. Funcionamento

O curso de mestrado integra um período letivo ao qual correspondem a 60 unidades de crédito (ECTS) e um período de realização do Trabalho Final de Mestrado (TFM), correspondente a 36 unidades de crédito.

O TFM traduz-se num trabalho de natureza científica que pode ser desenvolvido em contexto académico (dissertação), em contexto organizacional (estágio) ou em contexto misto (projeto).

Todos os mestrados, incluem ainda Seminários de Investigação I e II que não correspondem a ECTS, mas aos quais os alunos têm de obter aprovação para inscrição em TFM.

Os mestrados funcionam em regime presencial, tendo as aulas lugar nas instalações da Universidade Católica Portuguesa – Centro Regional do Porto no seguinte horário de funcionamento:

- **Mestrado Auditoria e Fiscalidade** – Regime Pós-laboral: de 2ª a 6ª feira, das 19h00 às 22h00 e aos sábados das 09h00 às 13h00;
- **Mestrado Business Economics** – Regime Diurno: de 2ª a 6ª feira das 08h30 às 17h30 e aos sábados das 09h00 às 13h00;
- **Mestrado Finanças** – Regime Diurno ou Pós-laboral (em função do número de alunos): de 2ª a 6ª feira das 08h30 às 17h30 e aos sábados das 09h00 às 13h00 ou de 2ª a 6ª feira, das 19h00 às 22h00 e aos sábados, das 09h00 às 13h00;
- **Mestrado Marketing** – Regime Diurno: de 2ª a 6ª feira das 08h30 às 17h30 e aos sábados das 09h00 às 13h00.
- **Mestrado Gestão** - Regime Diurno ou Pós-laboral: de 2ª a 6ª feira das 08h30 às 17h30 e aos sábados das 09h00 às 13h00 ou de 2ª a 6ª feira, das 19h00 às 22h00 e aos sábados, das 09h00 às 13h00; no 1º semestre, existe a possibilidade de frequência em ambos os regimes, diurno ou pós-laboral. No decorrer do 2º semestre a frequência em ambos os regimes é apenas possível no ramo generalista. Nas áreas de especialização de Business Analytics e Gestão de Serviços, o regime de frequências será o diurno. A área de especialização em Controlo de Gestão funcionará somente em horário pós-laboral.



Idioma de Ensino

- **Business Economics; Finance; Marketing:** lecionado em inglês, mas há possibilidade de algumas unidades curriculares opcionais serem lecionadas apenas em português.
- **Auditoria e Fiscalidade:** lecionado em português, mas algumas unidades curriculares poderão ser lecionadas em inglês.
- **Gestão:** Será lecionado em ambos os idiomas no 1º semestre. No 2º semestre, só o ramo generalista será lecionado em ambos os idiomas. As especializações de Business Analytics e Gestão de Serviços serão lecionadas apenas em inglês e a especialização em Controlo de Gestão será lecionada apenas em português.

8. Propinas Taxas e Emolumentos

O valor das taxas, propinas e outros emolumentos, é fixado anualmente, e publicado em documento próprio (Tabela de propinas taxas e emolumentos), pelo que os valores a praticar em anos letivos subsequentes poderão sofrer alterações.

Extrato da tabela de Propinas, Taxas e Emolumentos

(não dispensa a consulta do documento na íntegra, acessível [aqui](#))

O valor das taxas, propinas e outros emolumentos, é fixado anualmente, pelo que os valores a praticar em anos letivos subsequentes sofrerão um aumento.

Não estando ainda disponíveis todos os valores referentes a 2024/25, apresenta-se seguidamente os valores de 2023/24 que podem ser usados como referência.

Extrato da tabela 2023/24 de Propinas, Taxas e Emolumentos

Taxas	
Candidatura	Licenciados na UCP Outros candidatos
	Isentos de taxa 50€
Matrícula única (incluindo seguro escolar e cartão):	690€
Propinas (19,85€/ECTS)	
Componente curricular	
2 Semestres – 10 mensalidades (30 ECTS)	595,50€/mês
	Total 1º ano
	5.955€
Trabalho Final de Mestrado	
1 Semestre – 5 mensalidades (36ECTS)	714,60€/mês
	Total 2º ano
	3.573€

No ato de matrícula é devida a respetiva taxa, que não é reembolsável em nenhuma circunstância (mesmo que o estudante anule a matrícula antes de iniciar o curso).



9. Matrícula

As matrículas serão realizadas por sistema online, cujo acesso será facultado aos candidatos admitidos após publicação dos resultados. Nessa plataforma será necessário submeter:

- Fotografia tipo passe (*.JPG, *.PNG ou *.GIF)
- Cópia do boletim de vacinas para comprovar a vacina antitetânica (apenas a página relativa a este registo)
- Boletim de matrícula e outros documentos específicos a indicar no momento da admissão (incluindo inquérito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior)
- Comprovativo de pagamento da taxa de matrícula e da 1ª mensalidade (a informação sobre os meios de pagamento será facultada na comunicação do acesso à plataforma de matrículas)
- Outros documentos (nomeadamente certificados atualizados) se aplicável

Pode ainda consultar os seguintes documentos que deve ter em consideração antes de formalizar a matrícula:

- Resultados de Admissão
- Modelo da Declaração de Matrícula (para que tenha conhecimento prévio do conteúdo da mesma (a disponibilizar na matrícula).
- Regulamento de funcionamento do curso (a disponibilizar na matrícula)
- [Código de Ética e de Conduta da Universidade Católica Portuguesa](#)

Presume-se a desistência do candidato em caso de não efetivação da matrícula no prazo estipulado.

Caso não tenha concluído a licenciatura no momento da matrícula, a mesma será realizada, e ficará condicionada à apresentação do respetivo certificado de habilitações, até ao último dia útil do mês de setembro. A não apresentação do certificado de habilitações até à data indicada, implica a anulação da matrícula realizada, não sendo reembolsado o valor da matrícula pago.

Reitera-se que, no ato de matrícula, é devida a respetiva taxa, que não é reembolsável em nenhuma circunstância, nomeadamente se não vier a reunir as condições de admissão ao curso dentro dos prazos divulgados, bem como a 1ª prestação mensal de propinas.

Apresentação presencial dos originais dos documentos de candidatura

Os **originais dos documentos** previamente submetidos (diploma, suplemento ao diploma ou histórico escolar, e restantes documentos), **devidamente legalizados quando tal for exigido (ver ponto 4)**, deverão ser apresentados antes do início das aulas, em data e hora a definir pelos Serviços Académicos.

10. Outras informações

• Bolsas e Prémios de Mérito

As condições de acesso a bolsas de mérito deverão ser consultadas:

- ✓ [Regulamento para Atribuição de Bolsas de Mérito nos Mestrados da Faculdade de](#)



[Economia e Gestão](#)

- ✓ [Regulamento de atribuição de bolsas de estudo para candidatos internacionais aos Programas de Mestrado da Faculdade de Economia e Gestão/Católica Porto Business School](#)

O resultado das bolsas de mérito atribuídas em cada ano letivo é publicado em edital após o início das aulas.

- **Creditação**

O pedido de creditação deve ser instruído em formulário próprio, no momento da candidatura ou da matrícula. Para mais informações, deve ser consultado o Regulamento de Creditação da FEG/CPBS, sendo aplicadas as taxas em vigor.

11. Contactos

Para mais informações contacte-nos através de:

@ | candidaturas.porto@ucp.pt

t | +351 939 450 000/12

Atendimento por marcação, agende [aqui](#).

Morada

Universidade Católica Portuguesa

Rua Diogo Botelho, 1327

4169-005 Porto, Portugal

Porto, 10 de novembro de 2023

O Diretor da Faculdade de Economia e Gestão/Católica Porto Business School

(Prof. Doutor Rui Sousa)